

Mudança de regras tem precedentes

SILVIA MUGNATTO

BRASÍLIA — Se a equipe econômica resolver antecipar o fim do IPC-r - de julho para janeiro - prejudicando as categorias com data-base entre janeiro e junho, encontrará precedentes no plano Collor I e no próprio Plano Real. "O direito ao reajuste pelo IPC-r só existe na data-base", disse um técnico da área econômica.

O fim antecipado do IPC-r é uma das alternativas em estudo para acabar com a indexação. O índice, calculado pelo IBGE, foi criado após as negociações

do governo com o Congresso em torno do Plano Real. Na época, os parlamentares reclamaram que os trabalhadores ficariam desamparados se a inflação voltasse.

No plano Collor I, os trabalhadores tinham direito ao IPC de março de 1990 a partir do dia 1º de abril. Mas esse reajuste foi revogado no dia 15 de março. No Plano Real, as regras dos reajustes quadrimestrais foram modificadas, prejudicando algumas categorias.

De acordo com os técnicos, o fim do IPC-r pode ser feito de maneira "abrupta", ou seja, quem não teve o reajuste pelo IPC-r acumulado fica sem nada; ou de maneira "civilizada". Nesse caso, os trabalhadores que têm data-base entre janeiro e junho de 1995 receberiam em janeiro o IPC-r de julho a de-

zembro de 1994. O problema dessa alternativa é a concessão em bloco de aumentos para várias categorias, o que poderia pressionar custos.

A dessazonalização do IPC-r é uma outra alternativa do governo para diminuir os efeitos da inflação passada sobre os salários. A dessazonalização retiraria do índice as altas de preços motivadas pelos movimentos de abastecimento e de escassez dos produtos.

O assessor para preços do Ministério da Fazenda, José Milton Dallari, afirmou que o governo estuda a dessazonalização dos índices de inflação, mas explicou que este é um processo demorado. Segundo ele, os institutos de pesquisas acreditam que são necessários, no mínimo, seis meses para mudar os cálculos.